

----- A C T A N . º
17-----Aos 11 dias do mês de Julho de 2006, pelas

09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Av^a 5 de Outubro, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:

----- Dr . L u í s C a r l o s J o r d ã o d e S o u s a
Lopes.-----

-----Arqt^a Cristina Luzia Pereira de Abreu Castelo Branco.-----

----- D r a . R i t a J o ã o d e M a y a G o m e s
Sammer.-----Dr. Tomé da Costa
Borges.-----

----- C a r l o s M a n u e l A n t u n e s
Bernardes.-----Dr. Carlos Manuel Pires
de Pina.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

----- J o a q u i m A l b e r t o C a e t a n o
Dinis.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, Director de Departamento
A d m i n i s t r a t i v o e
Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

A C T A S D A S R E U N I Õ E S
ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a leitura das actas n.ºs 13, 14 e 15, das reuniões ordinárias de 16/05, 30/05,
13/06/2006, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros
presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e tendo sido feitas algumas correcções, foram
logo
assinadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

R E S U M O D I Á R I O D E
TESOURARIA:-----Presente o

documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.992.886,63.-----
-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO

DIA:-----

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA – CAMPEÃ NACIONAL II

DIVISÃO DE HÓQUEI EM

PATINS:-----O Vereador Dr. Sérgio

Galvão congratulou-se, pelo facto da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, ter sido campeã nacional em Hóquei em Patins e aproveitou a oportunidade para sugerir ao Executivo a atribuição de uma medalha municipal à Equipa em altura oportuna.-----

----- A Câmara tomou

conhecimento.-----

FEIRA DE S. PEDRO – EDIÇÃO 2006 – NÚMERO DE

VISITANTES:-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão, continuando a sua

intervenção, informou o Executivo que este ano se registou a presença de cerca de 210.000 visitantes na Feira de S. Pedro, o que demonstra a importância crescente deste Certame ao nível do Concelho de Torres Vedras.-----O Vereador Caetano Dinis, disse não ser tão

optimista em relação a este número de visitantes, pois tem dúvidas relativamente à sua contagem pois considera difícil contabilizar no seu todo dado existirem várias contagens que não correspondem unicamente a visitantes, englobando-se também os feirantes que necessitam de se deslocar às viaturas.-----Acrescentou que para

evitar que haja um empolamento dos números de modo a torná-los mais fiáveis, será preferível dizer entradas em vez de visitantes.-----O Sr. Presidente

afirmou que se está a regredir em termos de qualidade dos Stands /Exposições, sobretudo no Pavilhão Multiusos, está a mostrar-se rotineira a forma de Exposição, e é necessário sensibilizar os responsáveis pelos Stands para a existência de uma melhor qualidade, pois isto em nada engrandece a Câmara.-----Incumbiu o

Vereador Dr. Sérgio Galvão de contactar a Promotorres nesse sentido.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTRADA NACIONAL 9 TORRES VEDRAS PARA SANTA CRUZ – CONCRETIZAÇÃO

DO

PROJECTO:-----

Usou da palavra o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para relembrar o Executivo da necessidade da concretização do projecto referente à estrada para Santa Cruz.-----Questionou sobre a evolução e o ponto de situação

deste processo, considera pois importante melhorar as condições de acessibilidade àquela zona por

parte da população que nesta altura se desloca em direcção às praias.-----O Sr. Presidente informou que foi feito um estudo de tráfego mais alargado e que o Director de Departamento do DOM irá fazer um relatório do mesmo, o qual será submetido à Câmara.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

IC 11 – TRACADO – PONTO DE SITUAÇÃO:-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, a propósito do IC 11, disse que continua a aguardar notícias do traçado e espera que as mesmas sejam positivas para se poder fazer a adjudicação da obra e para que o estudo prévio não seja um retrocesso.-----

O Sr. Presidente informou que dará conhecimento ao Executivo do que de novo surgir em relação ao IC 11.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

VARIANTE ÀS PALHAGUEIRAS – CONCRETIZAÇÃO DA OBRA:-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes perguntou ao Sr. Presidente qual o ponto de situação do projecto referente à Variante das Palhagueiras.-----O Sr. Presidente informou que a Variante às Palhagueiras, só faz sentido com o avanço do projecto da Estrada para Santa Cruz pois é nela que vai entroncar.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTRADA QUE LIGA O PARQUE DE EXPOSIÇÕES – CASAL VALÉRIO – FONTE DA PIPA:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, alertou o Executivo para uma situação existente na estrada que liga o Parque de Exposições / Casal Valério / Fonte da Pipa, e que tem a ver com a colocação de sinais de trânsito, nomeadamente sentido proibido, o que impede a passagem dos tractores, nesta altura do ano em que é necessário sulfatar e enxofrar as vinhas.-----Isto obriga a que tenham que ir até à nova rotunda provisória e voltar para trás, cerca de 2 km.-----Referiu que é importante salvaguardar esta situação para evitar congestionamento do trânsito naquela via.-----O

Sr. Presidente disse estar previsto o alcatroamento da estrada Fonte da Pipa e incumbiu o Vereador Carlos Bernardes de acompanhar esta situação.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, referiu-se mais uma vez, à necessidade de ser elaborado um Plano Municipal de

Saúde, através do qual, fosse possível analisar todo um conjunto de problemas que existem no Concelho ao nível de prestação de cuidados de saúde à população.-----Disse ainda que teve já oportunidade de afirmar a disponibilidade do PSD, através do Vereador Dr. Carlos Pina, para colaborar neste Plano.----- Acrescentou ainda que a Câmara não pode actuar nesta matéria por impulsos e questionou o Sr. Presidente se se mantém a intenção de avançar com este projecto.-----O Sr. Presidente informou que o Sector de Assuntos Sociais está a trabalhar este Plano e necessita agora de uma colaboração externa, que não foi ainda possível encontrar, para poder ser dada continuidade ao trabalho, que apesar de envolver custos elevados, é de primordial importância para o Concelho.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

FORMAÇÃO MUSICAL NO ENSINO

BÁSICO:-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, a propósito da formação musical no Ensino Básico, e na sequência de posição já assumida pelo PSD, relativamente a este assunto, perguntou da intenção da Câmara, em introduzir a formação na área musical, nomeadamente no Maxial.-----O Vereador Dr. Tomé Borges referiu que a propósito do Despacho da Senhora Ministra, estão já a decorrer reuniões com os Agrupamentos e as Juntas de Freguesia para a elaboração de um Programa que inclua igualmente a Educação Física e o Inglês.-----A Vereadora Dr.^a Rita Sammer referiu que em termos de ocupação dos tempos lectivos para o próximo ano, há a obrigatoriedade dos mesmos decorrerem após as 25 horas lectivas.-----Considera que os Agrupamentos não se podem ver obrigados a cumprir este Despacho da Senhora Ministra.-----

Relativamente ao Inglês há que aferir a situação quanto aos contratos celebrados com os professores que estão a dar a disciplina, ou serão os Agrupamentos a liderar este processo com o apoio da Câmara.-----O

Vereador Dr. Tomé Borges disse tratarem-se de actividades de enriquecimento curricular, os Agrupamentos já foram contactados, e é da sua responsabilidade estas 3 áreas: a música, o Inglês e a Educação

Física.-----Em relação ao Programa de Expressão Físico-Motora o mesmo é curricular e continuará a sê-lo.-----

Quanto à contratação dos professores de Inglês, foram os Executivos dos Agrupamentos incumbidos de liderar a mesma.-----A

Câmara tomou conhecimento.-----

ILUSTRE TORREENSE - DR. NUNO AMADO – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA:-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes congratulou-se por um ilustre cidadão de Torres Vedras, ter assumido o cargo de Presidente do Conselho de Administração, do Banco Totta & Açores, salientando que é necessário valorizar quem na sua carreira profissional, consegue alcançar um cargo desta natureza.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

XXIX EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO – TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO – GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO:-----

O Vereador Dr. Tomé Borges usou da palavra para enaltecer a magnífica organização deste evento, associada à merecida homenagem a esse ciclista Torreense que é Joaquim Agostinho.-----Mostrou-se agradado pela presença de 2 delegações de Villenave D’Ornon, que não só tiveram oportunidade de participar nesta prova desportiva, como também visitaram a Feira de S. Pedro.-----Realçou o facto de numa demonstração de solidariedade terem efectuado uma prova ciclo-pedestre e terem trazido árvores com o objectivo de serem plantadas nas zonas abrangidas pelo fogo.-----

-----Manifestou assim um agradecimento à presença destas 2 delegações em Torres Vedras.-----O Vereador Caetano Dinis quis manifestar o seu protesto, com veemência pela não cobertura pelos Órgãos de Comunicação Social, deste Evento, dada a sua importância. Referiu ainda que na prática tem vindo a ser cada vez mais ignorado, não havendo quase informação ao nível das rádios e a televisão não transmite qualquer reportagem.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PRAIA DO AMANHÃ – FEITURA DE VEDAÇÃO EM MADEIRA:-----

O Vereador Caetano Dinis alertou para a perigosidade da vedação em madeira, existente na Praia do Amanhã, uma vez que a mesma não está concluída.-----O Vereador Carlos Bernardes informou que o concurso para o efeito encontra-se a decorrer.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 287/02 – GAVEDRA – COMERCIALIZAÇÃO E TÉCNICA DE GÁS, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ARMAZÉM, ESCRITÓRIO E LOJA – VALE DA GOITA – ZONA INDUSTRIAL DO PAÚL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E

SANTIAGO:-----O Vereador Caetano Dinis questionou qual o ponto de situação relativamente à intervenção por parte do promotor no caminho junto à obra.-----O Sr. Presidente informou que estão a ser tomadas providências pelos serviços, no sentido do promotor dar cumprimento ao que lhe foi imposto, no que se refere ao caminho.-----A Câmara tomou conhecimento.

REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA SOBRE OS MUNICÍPIOS – PROCESSOS DE REVISÃO DE PDM'S:-----A

propósito da realização da conferência em título, o Vereador Dr. Carlos Pina referiu uma questão que foi abordada e que tem a ver com o tempo de decorrer, desde o início dos processos até à aprovação dos PDM's, em média, 6 anos e meio, e considera para haver mais transparência e para prestar uma informação mais precisa à população, seria importante a explicação dos procedimentos, não criando a ilusão que a aprovação do Plano Director Municipal depende exclusivamente da Câmara Municipal, uma vez que qualquer autarquia está dependente de certos organismos exteriores, os quais contribuíram para que a morosidade na sua aprovação aumente.-----O Sr. Presidente disse que este prazo de 6 anos e meio não corresponde à verdade, dado que o Plano Director Municipal de Torres Vedras, apesar de pioneiro, é infelizmente, o mais avançado, acrescentando que a situação das outras Câmaras é bem pior.-----Aproveitou para informar que o processo encontra-se rigorosamente na mesma situação de há uns meses a esta parte, não se conseguindo sair deste impasse.-----Ao nível das Entidades Externas, CCDR, e DGOTDU não são definidos quaisquer prazos e a situação vai-se arrastando.-----A Câmara tomou conhecimento.

ESTACIONAMENTO NO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES – UTILIZAÇÃO DO VAIVÉM:-----

-----A Vereadora Dr.^a Rita Sammer disse ter sido contactada pelo Director do CAT, no sentido de saber se as viaturas dos técnicos afectos àquele serviço estão proibidas de permanecer no parque de estacionamento.-----

-----Dado que a intenção da Câmara é promover a utilização do Estacionamento do Parque Regional de Exposições, o fundamento apresentado pelo Director daquela instituição é que as viaturas saiam muito em serviço e não se justificam que os técnicos tenham que apanhar o Vaivem para se deslocarem nos seus carros.-----

-----Questionou qual a solução que a Câmara prevê para esta situação específica.-----O Sr. Presidente

referiu que as viaturas dos técnicos poderão permanecer no parque de estacionamento.-----

-----Informou que em relação ao Vaivém, o Instituto Superior Técnico está a estudar uma solução alternativa que permita uma reorganização do trajecto.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

REALIZAÇÃO DO ATELIER “A LUA CHEIA”-----

A Vereadora Dr.ª Rita Sammer elogiando a realização desta iniciativa da Câmara, referiu-se a um aspecto mencionado pela Ministra da Educação e que a preocupa igualmente, que é levar os pais a participarem mais activamente no processo de aprendizagem dos filhos.-----Hoje não é

suficiente aprender a ler, escrever e contar. É importante que os próprios estabelecimentos de ensino e os encarregados de educação encontrem outro tipo de resposta melhorando os aspectos de aprendizagem.-----Realçou que este

atelier, além de ser da autoria da Câmara, é de louvar todo o trabalho desenvolvido, tem imensa qualidade e referindo também o facto de serem as crianças que constróem as coisas e não são os professores que fazem tudo para ficar “mais bonitinho”.-----Disse esperar que

o trabalho desenvolvido pelas monitoras do atelier tenha continuidade.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO DURANTE O PRÓXIMO MÊS DE AGOSTO:-----

-----O Sr. Presidente questionou os restantes membros do Executivo quanto à possibilidade de se realizar apenas 1 reunião no mês de Agosto, concretamente a do dia 22 que é pública.-----Apesar de alguns vereadores não poderem estar presentes, constatou-se a

existência de quórum em ambas as reuniões, pelo que, ficou deliberado a realização das reuniões do Executivo no mês de Agosto, nos dias 8 e 22 respectivamente, seguindo assim a periodicidade fixada no início do mandato.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2006:-----

-----Ofício nº 62/06, datado de 29/06/2006 o qual dá conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 28 do corrente mês, tomou as seguintes deliberações:-----

- 1** – Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras a

adquirir parte de imóvel junto ao Castro do Zambujal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção – aprovado por unanimidade.-----2 – Autorizar a

contratação de empréstimo pela Câmara Municipal de Torres Vedras, para financiamento de aquisição de terreno junto ao Castro de Zambujal, até ao montante de € 1.220.000,00, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09 e do n.º 5 do art.º 23.º da Lei 42/98, de 06.08, ambos na sua actual redacção – aprovado por unanimidade.-----3 – Discussão e

votação da proposta de Regulamento Municipal de Espaços Verdes do Concelho de Torres Vedras, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – aprovado na globalidade por maioria com as seguintes alterações:-----**Artigo 3.º - n.º 1**

– passa a ter a seguinte redacção:-----“As árvores existentes no concelho, deverão por principio ser consideradas como elementos de importância ecológica e ambiental, e a preservar, devendo para tal serem tomadas as necessárias diligências e medidas que acautelem a sua protecção.” – aprovado por maioria.----- **Artigo**

8.º - alínea a) do n.º 2 – passa a ter a seguinte redacção:-----“Não são permitidos abates ao nível do coberto arbóreo e arbustivo existente, com excepção das plantas invasoras e/ou doentes, ou por razões de salubridade, segurança, saúde ou risco de incêndio e sempre que se considere em perigo o interesse público.” - aprovado por maioria.-----**Artigo 10.º - n.º 3** – passa a ter a seguinte

redacção:-----“Para qualquer operação de urbanização, a implantar em espaços integrados neste regulamento, deverá apresentar levantamento e caracterização de vegetação existente, designadamente: espécies, portes estado fitossantário”. - aprovado por maioria.-----**Artigo 11.º - n.º 1** – passa

a ter a seguinte redacção:-----“A fiscalização das disposições do presente regulamento compete à fiscalização municipal e autoridades policiais no uso das suas competências.” - aprovado por maioria.-----4 – Discussão e

votação da proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras no que se refere aos quadros IX, XIII e XV, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – aprovado por maioria.-----Por último, informa que a respectiva Acta foi aprovada em minuta, a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento deliberou aceitar as alterações ao Regulamento Municipal de Espaços Verdes, e nessa sequência, mandar dar andamento a todos os processos.-----

PROGRAMA COMEMORATIVO DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS –

GRUPO

DE

TRABALHO:-----Ofício da Assembleia Municipal n.º64/06, de 29/06, o qual informa que a Assembleia Municipal, reunida em sua sessão ordinária de 28 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta de constituição de um grupo de trabalho que elabore e apresente à próxima sessão do Órgão Deliberativo, um programa comemorativo das primeiras eleições autárquicas, em democracia.-----Foi igualmente proposto que o referido grupo de trabalho seja constituído pelo Presidente da Assembleia Municipal, cabendo-lhe a coordenação, por um membro de cada Grupo Municipal e um representante da Câmara Municipal.-----Submete-se o assunto ao Executivo a fim de indicar o representante do Órgão Executivo no já citado grupo de trabalho. -----A Câmara deliberou designar o seu Presidente como representante do Órgão Executivo no grupo de trabalho em epígrafe.-----

DOM – CONSTRUÇÃO DA AV.ª VARIANTE POENTE – 2.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Informação n.º 38/06, datada de 26/05/2006, do DOM, na qual é dado conhecimento que a empreitada em referência adjudicada à firma Constradas, S.A., cujo contrato foi celebrado em 14 de Dezembro de 2001 pelo montante de € 2.316.556,63, com exclusão do I.V.A., com prazo de execução de 365 dias de calendário, está sujeita a revisão de preços de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 348-A/86 de 16 de Outubro e no respectivo Caderno de Encargos.-----

-----A revisão de preços agora apresentada pela firma Constradas, S.A., totaliza o valor de € 34.405,85 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco Euros e oitenta e cinco cêntimos), com exclusão do I.V.A.. Esta revisão foi verificada e aprovada pela firma responsável pela fiscalização da obra – E n g e – Consult.-----

Submete-se ao Executivo a revisão de preços referente à empreitada em título.-----

A Câmara deliberou autorizar a realização da despesa relativa à revisão dos preços da obra em título, no valor de € 34.405,85, com exclusão do I.V.A., conforme pedido apresentado pela firma Constradas,

S.A..-----

ARBITRAGENS DE PRÉDIOS PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA AVª POENTE – 2ª FASE:-----

Presente fax n.º 7547, datado de 30/06/2006, da E.P. - Estradas de Portugal, no qual informa que o

árbitro nomeado pelo Tribunal da Relação de Lisboa, para proceder às arbitragens relativas aos prédios necessários à execução da empreitada em título, vem em seu nome e no dos restantes árbitros nomeados, solicitar uma prorrogação por 30 dias, nos termos do n.º 5 do artigo 49º do Código de Expropriações.-----Tal

prorrogação torna-se necessária, face à complexidade do assunto, volume de documentação a analisar e número de prédios a avaliar.-----A Chefe de Divisão Administrativa informa que a competência para a prorrogação de tal prazo cabe à entidade expropriante, no caso a Câmara Municipal, face ao que se submete o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a prorrogação, por 30 dias, do prazo para que os árbitros possam proceder às arbitragens aos prédios necessários à empreitada em título, nos termos do n.º 5 do artigo 49º do Código das Expropriações.-----

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AGREGADOS CALCÁRIOS E MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA OS ANOS DE 2006 E 2007 – CONCURSO PÚBLICO – DL 197/99 DE 8 DE JUNHO – RELATÓRIO FINAL:-----

-----Para cumprimento do disposto no artº 109º do D.L. 197/99, de 08/06 foi elaborado o relatório final.-----

-----Ao procedimento em questão, foram admitidas as propostas das sociedades Mota/Engil, Engenharia e Construção, S.A, Calbrita – Sociedade de Britas, S.A, SEBOP Internacional – Sociedade Extração Britagens e Obras Públicas S.A, Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A, Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A, Construções Pragosa, S.A, e Asibel – Construções,S.A.-----

-----De acordo com o presente relatório, o projecto de decisão final é no sentido de adjudicar o fornecimento em título, aos seguintes concorrentes:-----

-----**Lote 1** – (Fornecimento contínuo de agregados calcários) à Sociedade **Calbrita – Sociedade de Britas, S.A**, com sede em Casal dos Fortes – Alenquer, pelo valor de € 619.476,85, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de € **749.566,99**.-----

-----**Lote 2** – (Fornecimento contínuo de misturas betuminosas a quente) à Sociedade **Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A**, com sede em casal da Lapa – Freixial – Bucelas, na sua proposta variante no valor de 1.926.665,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de €

2.331.264,89.-----

Submete-se ao Executivo o Relatório Final, bem como minuta do contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

---A Câmara deliberou aprovar o relatório final do concurso em título, e nessa sequência, adjudicar o fornecimento conforme consta no referido relatório.-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

SMAS – REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS – 3ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:-----

-----Ofício n.º 1662/06/GAAD, datado de 23/06/2006, dos SMAS o qual dá conhecimento que o Conselho de Administração, em sua reunião de 20/06/2006, deliberou, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 13º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento em título (introdução do artigo 20º), que deverá entrar em vigor 15 dias após a data da respectiva publicação.-----

Remetem, para os devidos efeitos, cópia da deliberação do órgão de gestão dos SMAS, a fim de ser submetida, ao Executivo Camarário, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal – nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, bem como para os efeitos do disposto nos artigos 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na redacção da Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro – acompanhada de cópia da informação n.º 241/06GAJ/SMAS, presente à referida reunião.-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou remeter a proposta de alteração em título à Assembleia Municipal, solicitando o seu agendamento para uma próxima sessão daquele órgão atenta a sua competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da já citada Lei.-----

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO – CEDÊNCIA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIA E CONVÍVIO – PORTELA DO CARRO – A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Informação n.º 60/2005, datada de 26/12/2005, da Secção de Património, a qual refere o seguinte:-----

-----Na sequência da emissão de Alvará do loteamento 19/03, em nome de Casel T3, foi cedida a área de 1.050 m², para Equipamento de Utilização Colectiva, com as seguintes confrontações: -

Norte com arruamento do loteamento 19/03 de Casel T3; - Sul com os lotes 27, 28 e 29 do loteamento 12/03 de Vitor Manuel Vitorino; - Nascente com Caminho Público; e do Poente com lote 30 do Loteamento 19/03 da Casel T3;-----A referida área encontra-se descrita sob o n.º 5097/A-Dos-Cunhados, englobado na área total cedida para o Domínio Público Municipal e é parte do prédio rústico 41 – Secção X da Freguesia de A-Dos-Cunhados.-----

Vem a Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados solicitar a doação da referida parcela tendo em vista a construção de um Centro de Dia e de Convívio para Idosos.-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que o terreno destina-se à construção de equipamento de utilização colectiva, possui 1050m² de área sendo o valor estimado € 100.000,00.

-----Submete-se ao Executivo a desafecção da referida parcela, do Domínio Público Municipal, bem como propor à Assembleia Municipal, atenta a sua competência nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção.-----

-----Interveio o Vereador Caetano Dinis para questionar o Sr. Presidente se esta é uma obra a executar pela Junta de Freguesia uma vez que são lotes destinados a construção adquiridos pelo Presidente de Junta.-----

O Sr. Presidente afirmou que sim e é feita a comparticipação pela Segurança Social em função das capacidades económicas relativamente aos utentes do lar.-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que, o Presidente da Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados tem razão para dizer bem da Câmara, pois esta situação é mais uma que vai permitir mostrar obra feita.-----

Acrescentou, que se passou a ser da competência da Câmara a inventariação dos terrenos destinados a equipamento, para posteriormente ceder às Juntas de Freguesia e às Associações, faz todo o sentido que assim seja.-----

Disse ainda, que ficou um pouco incomodado, por este tipo de situações terem a ver com o mesmo loteamento que, de há 5 anos para cá dá para tudo. Assim, se for a política da Câmara, de no futuro fazer a inventariação dos terrenos e a cedência para estes fins, concorda com a metodologia.-----

Salientou que importa não esquecer, que existem outras freguesias onde é necessário investir, a Câmara terá que adoptar uma postura mais equilibrada, uniformizando critérios e respondendo às necessidades de outras Juntas de

Freguesia.-----Interveio a Dr.^a Rita Sammer, para afirmar que a Junta de Freguesia será a futura proprietária do Lar, é uma situação

contraditória à política adoptada pela Câmara.-----Considera que este tipo de iniciativa é para a Câmara apoiar e não ser detentora de nada.-----Além disso, recordou que há estruturas, tal como a Rede Social, que se deve organizar e colaborar nestas iniciativas.-----Perguntou

ainda porque é que tem que ser feita uma doação e não uma cedência, assim continuaria a ser património do município e posteriormente a Junta de Freguesia responsabilizava-se pela instalação do equipamento.-----

Acrescentou, que considera a cedência a melhor opção, pois o terreno ficar propriedade da Junta de F r e g u e s i a n ã o é u m b o m princípio.-----A proprietária deveria

ser sempre a Câmara Municipal de Torres Vedras.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que a propósito das novas instalações das Juntas de Freguesia da Cidade, a Câmara exigia o retorno das antigas instalações.-----Importa portanto, que a Câmara seja coerente, se este foi o procedimento adoptado com as Juntas de Freguesia da Cidade, considera-se que, no caso, da Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados, a postura devia ser idêntica.-----Referiu ainda que nestes

casos mais importante que mostrar obra feita, será o bem – estar da comunidade e é necessário que a Câmara seja mais equitativa e coerente.-----O Sr. Presidente disse que

não se pode estabelecer comparações entre o retorno das instalações das Juntas de Freguesia da Cidade, uma vez que a Câmara ofereceu novas instalações, e no caso da Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados não há nada para retornar.-----Referiu ainda, que

importa distinguir a diferença entre propriedade e exploração. Citou o exemplo da Junta de Freguesia de Matacães, em que a Câmara celebrou um protocolo para a construção e apetrechamento do Centro de Dia, sendo a Junta de Freguesia proprietária do imóvel e no decurso da obra constituiu uma IPSS, que está actualmente a explorar o próprio Centro.-----Fez igualmente alusão às instalações da Escola da Boligueira onde funciona actualmente o Centro de Dia, situação na qual, a Câmara transfere a verba e é a Associação de Socorros que irá explorar o Centro.-----

Sendo a Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados a assumir a obra, não significa que seja ela a explorar o Centro de Dia, podendo, à semelhança do que acontece com Matacães, ser uma IPSS a fazê-

lo.-----

Disse ainda que neste caso, estamos a falar de um órgão autárquico e a Câmara não põe em causa a efectivação da obra, situação que já aconteceu com algumas associações.-----

Disse entender a preocupação dos Srs. Vereadores, no entanto, sendo um terreno de domínio público

municipal e dada a pretensão da Junta de Freguesia ali investir, não faz sentido ceder em direito de superfície.-----

Informou que o terreno está registado como domínio público e só é possível para equipamento e não outra coisa. Assim, a Câmara Municipal teria que passar para domínio privado da Câmara dado que só ela tem competência para o fazer.-----

Face ao exposto, propôs a inclusão de uma cláusula de reversão, ou seja, se a Junta de Freguesia não executar a obra, o terreno voltaria à posse da autarquia.-----

O Vereador Caetano Dinis referiu que, em comparação com outras IPSS, a Câmara tem apoiado pouco o Lar da Maceira.-----

Disse que o critério adoptado não é equitativo e a Câmara não pode diferenciar o apoio a uma Junta de Freguesia e a uma IPSS.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com 1 abstenção da Vereadora Dr.ª Rita Sammer, propor à Assembleia Municipal, a desafecção do domínio público municipal da parcela destinada à construção do Centro de Dia e Convívio de A-dos-Cunhados, atenta a sua competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

Mais foi deliberado incluir uma cláusula de reversão na respectiva escritura de cedência.-----

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO

TRABALHO:-----Presente informação do Chefe da Secção de Apoio Administrativo ao DOM e DASU, datada de 14/06/2006, a qual dá conhecimento que o processo para constituição da Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho, prevista na legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro e Decreto-Lei n.º 448/99, de 17 de Novembro), tem vindo a decorrer normalmente, desde 9 de Junho corrente, aquando da eleição dos representantes dos trabalhadores para aquela comissão.-----

Os trabalhadores eleitos (em lista), irão agora escolher entre eles quais os membros efectivos e suplentes, conforme estabelece o n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro, comunicando o resultado de imediato à Câmara Municipal.-----

A Comissão será composta por seis elementos efectivos e igual número de suplentes, em representação paritária da entidade empregadora e dos trabalhadores, conforme estabelece o n.º 4 do artigo 4º do mesmo diploma legal.-----

-----Neste contexto, submete-se ao Executivo a fim de proceder à designação dos seus representantes (três efectivos e três suplentes), indicando de entre eles o coordenador da Comissão (n.º 5 do artigo 6º daquele mesmo Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro).-----

O Sr. Presidente formulou convite à Vereadora

Dr.^a Rita Sammer para integrar a Comissão, tendo esta declinado o convite, por uma questão de coerência, uma vez que o PSD não tem qualquer representação noutros organismos.-----A Câmara deliberou designar os seguintes elementos para integrar a Comissão em título. Assim:-----

Efectivos:-----

- - Vereador Carlos Bernardes-----Vereador Dr. Sérgio Galvão-----Vereadora Arqt.^a Cristina Castelo Branco-----

Suplentes:-----

- Vereador Dr. Luís Carlos Lopes-----Vereador Dr. Tomé Borges-----Presidente da Câmara, Dr. Carlos Miguel-----**Coordenador**

da Comissão:-----Vereador Carlos Bernardes.-----

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) - EMISSÃO DE PARECER:-----

-----Presente os officios n.ºs 74068, 75131 e 74064, datados de 31/05/2006, 07/06/2006 e 31/05/2006, respectivamente, do Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Torres Vedras, nos quais é solicitada a emissão de parecer relativamente aos seguintes projectos:-----

-----1- Rui Alexandre Roque Pereira, pretende instalar-se na Rua Dom Dinis, 66, Ponte do Rol – 2560 – 150 Torres Vedras, na actividade de Comércio por grosso produtos alimentares, para apoio financeiro para criação de 2 postos de trabalho.-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais.-----A Junta de Freguesia de Ponte do Rol emite parecer desfavorável, alegando que o local pretendido se situa na rua mais movimentada do aglomerado urbano, a qual não tem largura conveniente para construção de passeio pedonal, além de que a freguesia tem uma zona industrial para o efeito.-----2-

-----2- Feliciano da Vaza Ferreira, pretende instalar-se na Rua S. Gonçalo de Lagos, loja direita – 2560 –

661 Torres Vedras, na actividade de Restaurantes (Pizzaria), para apoio financeiro para criação de 4 postos de trabalho.-----A

Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, acrescentando que, a eventual alteração de uso para a actividade de restauração numa fracção autónoma de um prédio constituído em regime de propriedade horizontal, destinada segundo o respectivo título constitutivo a comércio, só pode ser efectuada após a alteração deste, com a aprovação por unanimidade de todos os condóminos e por escritura pública, dado que se trata de uma alteração de uso para actividade que não cabe no destino de comércio dado pelo título constitutivo da propriedade horizontal.-----

A Junta de Freguesia de Santa Maria e S. Miguel emite parecer favorável.-----3- O Mundo Faz de Conta, pretende instalar-se na Rua 25 de

Abril, 30 B – 2560 – 530 Silveira, na actividade de Comércio a Retalho de Livros, para apoio financeiro à criação de 1 posto de trabalho.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais.-----A Junta de

Freguesia de Silveira emite parecer favorável.-----A Câmara

deliberou emitir parecer favorável aos projectos apresentados, informando o Instituto do Emprego do teor das informações da DGU.-----Mais

foi deliberado relativamente ao pedido referido no ponto 1, oficial à Junta de Freguesia respectiva, que após análise do parecer daquela autarquia relativamente ao projecto apresentado, a Câmara deliberou emitir parecer favorável, dada a necessidade de desenvolvimento económico do Concelho.-----

-

SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação n.º 279, de 21/06/2006, do Sector de Desporto, na qual é proposta a concessão de um apoio financeiro ao Cerca Futebol Clube, no valor de € 3.000,00, para a apoio à realização de actividades de Verão em Santa Cruz.-----De referir que a despesa

encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder o apoio financeiro proposto.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – XVII EDIÇÃO DA OESTE INFANTIL – “A GRANDE FESTA DA CRIANÇA” – COMPARTICIPAÇÃO DOS

PARTICIPANTES:-----Informação n.º 431, de 20/06/2006, do Sector de Educação, a qual propõe a atribuição de apoio financeiro às seguintes instituições, com o objectivo de suportar os custos com a montagem e dinamização de ateliers interactivos:-----

Escolas do Atlântico - € 750,00-----	Agrupamento de Escolas de Campelos - € 750,00-----
Escolas do Maxial - € 800,00-----	Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo - € 750,00-----
Escolas de Freiria - € 800,00-----	Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias - € 750,00-----
Escolas Padre Francisco Soares - € 800,00-----	Creche Bolinha de Neve, Lda. - € 800,00-----
de Infância S. Vicente - € 750,00-----	Creche / Jardim de Infância do Agrupamento de Escolas do Atlântico - € 750,00-----
Pais e Encarregados de Educação e Amigos dos Alunos das Escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas do Atlântico - € 750,00-----	Associação para Educação de Crianças Inadaptadas - € 800,00-----
de Solidariedade e Promoção de A-Dos-Cunhados - € 750,00-----	Associação para a Valorização Agrária 1 - € 750,00-----
Creche do Povo / Jardim de Infância - € 800,00-----	Creche do Povo da Freguesia de Freiria - € 750,00-----
Centro Social e Paroquial de Silveira - € 750,00-----	Centro Social e Paroquial de Torres Vedras - € 750,00-----
Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal - € 750,00-----	Sociedade Educação e Formação do Oeste - € 800,00-----
Fundação Lar S. Francisco - € 750,00-----	Jardim Escola João de Deus - € 1.000,00-----
Núclisol Jean Piaget - Associação para o Desenvolvimento da Criança - A Integração e a Solidariedade - € 1.000,00-----	Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras - € 750,00-----
Conhecer Mais - Centro de Formação Pólo de Torres Vedras - € 750,00-----	Centro de Saúde de Torres Vedras - € 550,00-----
De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada. -----	

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios acima indicados.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO

RECEPCIONADA:-----Presente a informação n.º 67, da Secção de Contabilidade, com data de 03/07/2006, da qual constam 7 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 4.200,47.-----

Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

----- Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 4.200,47, conforme consta da informação n.º 67 da Secção de Contabilidade.-----

DIVISÃO DE MAQUINARIA E TRANSPORTES – ALUGUER DE VIATURA PARA SUBSTITUIÇÃO:-----

-----Informação n.º 53/06, datada de 21/06/2006, da Divisão de Maquinaria e Transportes, a qual dá conhecimento que no passado dia 16/06/2006, a viatura Mercedes-Benz, Atego 1828K, 17-40-SH, afecta ao Sector de Limpeza Urbana, foi envolvida num acidente de viação do qual resultaram ferimentos físicos nos dois Cantoneiros de Limpeza e danos materiais no elevador dos contentores.-----Informam ainda que pelo facto do elevador dos contentores não estar a funcionar, a viatura deixou de ter condições de serviço e por esse motivo foram efectuados contactos para o aluguer de uma viatura de substituição. A única firma com disponibilidade para alugar de imediato uma viatura equivalente (15 m³ de capacidade) foi a ECOambiente.-----

-----Deste modo e de acordo com o orçamento apresentado em 20/06/2006, submete-se ao Executivo o pagamento de € 3.100,91 (IVA incluído), à firma Ecoambiente, montante este que será oportunamente reposto pela Companhia de Seguros.-----

-----A Câmara deliberou proceder ao aluguer de uma viatura de substituição à firma Ecoambiente, autorizando o respectivo pagamento, no valor de € 3.100,91, (IVA incluído), conforme orçamento apresentado pela citada firma.-----

PROCESSO DE OBRAS CI /4/2006 – VÍTOR LUÍS FRANCO MIRANDA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE

autorizar, a título excepcional, outros usos do solo classificado como agrícola. -----Considerando que se trata de uma área directamente confinante com espaço urbanizável, e que se trata de ampliação de instalações existentes, não vêm inconveniente na pretensão.-----
Submete-se ao Executivo a avaliação do pedido de interesse municipal.-----A Câmara deliberou, por maioria com 7 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Dra. Rita Sammer, deferir a pretensão a que se refere o processo em título, dado tratar-se de uma área a ampliar e que é directamente confinante com o espaço urbanizável, considerando portanto a pretensão abrangida pelo artº 25º do Regulamento do PDMTV.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 39/2006 – JOTAPNEUS – COMÉRCIO DE PNEUS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LEGALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE OFICINA DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL – AMIEIRA – FREGUESIA DE

CAMPELOS:-----O pedido é referente à viabilidade de ampliação das actuais instalações da Jotapneus, sendo uma parte a legalizar (228m²) e outra a ampliar (206,40m²).-----

-----Os serviços técnicos consideram que no que respeita ao estudo arquitectónico apresentado, este deverá minimizar o impacte da construção na paisagem, sobretudo no que se refere ao telheiro destinado aos veículos pesados, devendo este ser mais enterrado em relação ao perfil natural do terreno. Por outro lado, consideram ainda que a solução deverá passar por procurar localizar o telheiro sem recorrer à extrema do terreno.-----Acrescentam que em relação às instalações existentes, o anexo situado junto ao armazém principal consta como edifício a demolir no processo n.º 4795/95, situação que deverá num futuro licenciamento ser reposta.-----Caso a Câmara delibere favoravelmente quanto ao interesse municipal, o presente pedido de informação prévia poderá ser aprovado, nas condições previstas nos pontos 3.2 e 3.3 do parecer técnico emitido em 21/06/2006.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão a que se refere o processo em título, nas condições previstas nos pontos 3.2 a 3.4 do parecer técnico.-----

PROCESSO DE OBRAS CI 3/2006 – GONÇALO ROMÃO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – VALE DA GOITA – PAUL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O requerente pretende a emissão de certidão de interesse municipal para construção de 2 armazéns, com aproximadamente 400m² cada, para arrendamento a uma empresa de construção e

aplicação de material para habitações, face à localização privilegiada e à proximidade da zona industrial do Vale da Goita.-----Os serviços técnicos emitem parecer no sentido que deverá o Executivo avaliar a construção de 2 armazéns com a área total de 800m², implantados em espaço florestal, ao abrigo dos outros usos previstos no artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal.-----A Câmara deliberou indeferir a pretensão a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 13/06/2006, informando-se o requerente que a Câmara apenas concede interesse municipal para actividades específicas, o que não é o caso.-----

INERLENA – EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE INERTES, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA PARA ACTIVIDADE EXTRACTIVA NO ALTO DO AREEIRO – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

A Câmara, na sua reunião de 13/06/2006, deliberou notificar a requerente para apresentar certidão comercial comprovativa da constituição da empresa, bem como prestar informação sobre a eventual relação contratual com a Empresa Rinertes e/ou exploração localizada na Quinta das Lapas em Monte Redondo, uma vez que no ofício da empresa de referências c.051141.001.jm de 06/10/2005, em nota de rodapé, é referida a exploração da Quinta das Lapas – Monte Redondo, a fim do Executivo tomar uma decisão.-----Vem agora a requerente proceder à junção dos elementos solicitados, os quais se submetem ao Executivo, para apreciação e consequente decisão.-----A Câmara, após análise dos documentos apresentados, deliberou, por maioria de 8 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Caetano Dinis, deferir o pedido a que se refere o processo em título, reconhecendo que não há inconveniência para a Indústria Extractiva no Alto do Areeiro, mandando, para o efeito, emitir a competente certidão.-----

PROCESSO DE OBRAS CE 2/2006 – FEPAL, LDA. – INDÚSTRIA DE FABRICO DE EMBALAGENS E PALETES DE MADEIRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO – CASAL DAS PARADAS – FREGUESIA DE A-DOS-

CUNHADOS:-----
-----A Câmara, em sua reunião de 23/09/2003, considerou de interesse municipal a indústria a que se refere o processo em título, com as seguintes condições:-----Memória descritiva com a definição do tipo de resíduos a produzir nas instalações e respectivo destino final, a forma de abastecimento de água às instalações e a forma de descarga dos efluentes industriais e

domésticos;-----
Respeitar os afastamentos aos limites do prédio, definidos no PDM;-----Acautelar o estacionamento dentro da propriedade, em conformidade com o regulamento municipal;-----

-----Preservar a área de pinhal, através de projecto de arranjos exteriores;-----Estabelecer acesso perpendicular ao caminho municipal junto ao limite norte do prédio com perfil de 6.50m de faixa de rodagem.-----As instalações existentes devem ser desactivadas.-----O requerente vem solicitar autorização de localização, para a unidade industrial com 700m² de implantação, 2 pisos e 7m de cêrcea para fabrico de embalagens e paletes de madeira, a qual inclui quer o terreno objecto do interesse municipal, quer o terreno confinante, os quais foram anexados.-----Os serviços técnicos informam que não existe qualquer inconveniente na emissão da certidão de autorização de localização, uma vez que com a aquisição do terreno confinante, será mais fácil para o promotor dar cumprimento às condições impostas pela autarquia no âmbito do interesse municipal.-----

-
-----Submete-se o processo ao Executivo para que se pronuncie quanto à emissão de Certidão de Autorização de Localização, devendo considerar novamente o interesse municipal da pretensão, visto que passou a abranger o terreno confinante.-----A Câmara deliberou reconhecer que não existe inconveniente na pretensão e nessa sequência emitir certidão de autorização de localização.-----Mais foi deliberado conceder interesse municipal relativamente ao terreno confinante, nos termos do parecer técnico emitido em 23/06/2006, nos termos do artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, na condição do projecto ser apresentado à Câmara no prazo de um ano, sob pena de caducidade do interesse municipal.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 26/2001 – JOSÉ TOMÁS FRANCO E TOMÁS FRANCO – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DA PAÚL – PAÚL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO

SANTIAGO:-----A presente operação de loteamento incidirá sobre uma área total de 14.144m². sobrando uma área de 696,50m², que se insere em espaço de Reserva Agrícola Nacional.-----
Contempla 28 lotes, 23 destinados a habitação unifamiliar e 5 lotes para habitação colectiva, num

total de 47 fogos.-----

A Câmara em reunião de 19/04/2005, deliberou não aceitar a proposta de compensação pela não cedência de área para equipamento, em espécie, uma vez que a parcela situa-se num terreno irregular de elevada s inclinações.-----Foi

igualmente deliberado notificar o promotor a reformular a proposta devendo a área a ceder situar-se em local favorável, tendo o mesmo procedido à junção de novos elementos.-----Os serviços técnicos informam que no que respeita aos parâmetros mínimos definidos pela Portaria nº1136/01, de 25 de Setembro e o Regulamento Municipal, verifica-se que apesar dos valores globais da proposta relativamente aos estacionamento serem superiores aos exigidos, deverão ser garantidos os 32 lugares privados para a habitação colectiva. -----O promotor propõe efectuar a compensação pela não cedência de 1433 m² de área para equipamento em “espécie” através da cedência dos lotes 1 e 2 do loteamento.-----De acordo com o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação o valor da compensação em numerário pela não cedência dos 1433 m² de área para equipamento é de € 80.793,00.-----

-----Face ao exposto, consideram que caso seja aceite a compensação em “espécie”, deverá ser cedido mais um lote, de modo a que o valor comercial dos lotes a ceder não seja inferior à compensação em numerário.-----

-----Concluem referindo que a Câmara em reunião de 23 de Abril de 2002 deliberou no sentido de serem criadas infra-estruturas, de modo a ultrapassar as graves deficiências de acessibilidades existentes, com a execução de um acesso entre o limite da área urbana (ligação do caminho público a Sul com a Rua Luís de Camões).-----Nesse sentido, o promotor reitera a disponibilidade, de participar/financiar a execução dessa infra-estrutura (beneficiando da redução proporcional das taxas), desde que a Câmara Municipal promova junto de eventuais terceiros a utilização do(s) terreno(s) necessário(s) à respectiva obra.-----Uma vez que, o novo acesso se situa em terrenos que não pertencem ao promotor nem à Câmara Municipal, submete-se ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----A Câmara deliberou não aceitar a proposta apresentada, devendo a compensação pela não cedência de área para equipamento (1.433m²) efectuar-se em numerário, no valor de € 80.793,00.-----Mais foi deliberado manter a exigência de execução de um acesso alternativo de modo a criar infra-estruturas que minimizem as deficiências de acessibilidades existentes.-----Foi ainda deliberado notificar os promotores a apresentarem os elementos indicados no parecer

técnico.-----

--

PROCESSO DE OBRAS OP 555/2005 – CARLOS HERMÍNIO RAMOS DA VAZA E OUTROS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA GEMINADA – PRAIA DA VIGIA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE A-DOS-

CUNHADOS:-----O presente pedido diz respeito à construção de 2 moradias geminadas implantadas em Área Urbana, com a área total de 325m².-----Em 30/03/2006 o requerente foi notificado a apresentar elementos, os quais dão resposta ao parecer técnico emitido em 28/03/2006.-----A Divisão de Gestão Urbanística emite parecer favorável propondo o deferimento da pretensão dado a mesma se encontrar de acordo com o constante nas normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

-----A Câmara deliberou deferir a pretensão a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 19/06/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 143/2006 – FONSECAS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S.A. – CONSTRUÇÃO DE MÓDULO PUBLICITÁRIO DE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO EDIFÍCIO CHOUPAL, BLOCO A – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

O presente pedido diz respeito à construção de um telheiro para arrecadação agrícola, com a área de implantação de 89,50m².-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do presente pedido, com base no que refere o artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, nos termos constante da sua alínea a) n.º 1.-----

Em sede de audiência prévia o requerente pronunciou-se sobre a decisão de indeferimento.-----O Gabinete Jurídico presta informação no sentido de se exigir à requerente a apresentação de parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola, para todas as licenças administrativas relativas a utilização não agrícolas de solos integrados em Reserva Agrícola Nacional, uma vez que o prédio sobre o qual recaiu o presente pedido encontra-se inserido em Reserva Agrícola Nacional, nos termos do Regulamento do Plano Director Municipal, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/95, de 30/11.-----

A Divisão de Gestão Urbanística, face ao parecer do Gabinete Jurídico mantém o parecer de

indeferimento.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título com os fundamentos constantes no parecer técnico emitido em 26/05/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 105/2006 – TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A. – INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES – E.N. 8 – KM 52 – AMEAL – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

-----Sobre a pretensão em título os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informam que o sistema de rádio telecomunicações e respectivos acessórios implantam-se em área industrial a menos de 100m (raio mínimo a respeitar) de qualquer habitação bem como das áreas urbanas e urbanizáveis, condição de licenciamento exigida na alínea b) do ponto 1 do art.º4 do Regulamento Municipal de Licenciamento de Redes e Estações de Radiocomunicações.-----Assim propõem o indeferimento da pretensão com base na alínea b) do artigo 7º do DL 11/03 de 18 Janeiro, uma vez que se verifica o incumprimento das alínea b) do ponto 1 do art.º4 do Regulamento Municipal de Licenciamento de Redes e Estações de Radiocomunicações, publicado no Apêndice n.º135-II Série do Diário da Republica n.º204, de 4 de Setembro de 2003 e Apêndice n.º54-II série do Diário da Republica n.º103, de 3 de Maio de 2004.-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento da pretensão.-----Efectuada a audiência prévia o promotor não se pronunciou.-----A Câmara deliberou indeferir a pretensão a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 25/05/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 5058/98 – TEÓFILO CRISPIM, CONST. LDA. – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO, COMÉRCIO E/OU SERVIÇOS – BARRO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os serviços técnicos informam que da análise geral aos elementos apresentados, sobre as alterações no edifício em título, não se encontram inconvenientes em termos técnicos para as mesmas. No entanto propõem unicamente, e de acordo com as acessibilidades, que as rampas de acesso ao interior dos edificios de habitação para pessoas com mobilidade reduzida, tenham a inclinação prevista na Lei, ou seja 6% (Decreto-Lei 123/97 de 22 de Maio).-----

-----Informam ainda que o projecto alusivo ao presente pedido de licenciamento merece parecer favorável, pelo que propõem o deferimento, por se encontrar de acordo com o constante

nas normas legais e regulamentares aplicáveis.-----A

Câmara deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, nos termos constantes do parecer técnico emitido em 16/06/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 761/2002 – A.I.P. – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA – TRANSFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA ANTÓNIO LEAL D’ASCENÇÃO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O presente pedido de licenciamento destina-se à transformação e ampliação de edifício situado em aglomerado urbano consolidado da cidade de Torres Vedras, para a instalação do núcleo do CENFIM.-----

-----Os serviços técnicos informam que da apreciação da proposta verifica-se que a mesma já esteve em condições de ser licenciada, contudo o alvará não foi levantado no prazo de validade do despacho do deferimento, pelo que é agora solicitado pelo requerente um novo licenciamento.-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento da pretensão, de acordo com os pontos 3.2 e 3.3 do parecer técnico.-----A Câmara, após análise dos elementos apresentado deliberou favoravelmente quanto à pretensão a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 02/02/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 144/00 – SEMINÁRIO LICEAL DE PENAFIRME – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PROFISSIONAL – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A presente proposta refere-se a um pedido de licenciamento para a realização de obras de alteração e ampliação das instalações da Escola Profissional, estando o edifício escolar, alvo de intervenção, inserido no Complexo do Externato de Penafirme.-----Os serviços técnicos informam que da apreciação do projecto verifica-se que se pretende ao nível do rés-do-chão, executar uma escada de ligação ao piso superior, sendo neste espaço pretendido a construção de mais 3 salas de aula, 2 gabinetes de trabalho e 1 arrecadação.-----Face ao exposto concluem aqueles serviços que o presente pedido de licenciamento merece parecer favorável pelo que propõem o deferimento por se encontrar de acordo com o constante das normas legais e regulamentares aplicáveis.-----A Câmara deliberou deferir a pretensão a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido.-----

**PROCESSO DE OBRAS RC 11/2005 – DIGAL, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO, S.A. –
INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO GPL – LOTEAMENTO
EM CAMPELOS – FREGUESIA DE**

CAMPELOS:-----Pretende o requerente a instalação de um depósito de gás propano para abastecimento à urbanização existente no local.-----Os serviços técnicos informam que:-----Deve ser solicitada a vistoria final, devendo para o efeito ser apresentado o resultado da vistoria feita por uma entidade inspectora;-----A licença de utilização do depósito não será emitida sem que seja apresentado o resultado favorável da vistoria realizada pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;-----A quando do pedido de vistoria final, deverá apresentar prova do registo do equipamento na DRE (n.º 1 do artigo 20º do DL 97/2000 de 25/05), pelo que propõem o deferimento da pretensão por se encontrar de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----A Câmara deliberou deferir a pretensão a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 19/09/2006.-----

**PROCESSO DE OBRAS RC 9/2006 – JOPER – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE
RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL – E.N. 8-2 – AMEAL – FREGUESIA DO
RAMALHAL:**-----

-----É proposta a construção de um posto de abastecimento, para consumo próprio, constituído por um reservatório superficial, para gasóleo, com a capacidade de 25.000 litros.-----Os serviços técnicos informam que para o terreno encontra-se licenciada uma unidade industrial, de fabrico de equipamentos agrícolas, que foi alvo de interesse municipal, e dado tratar-se de um posto de combustível para consumo próprio de unidade industrial, não vêem inconveniente na proposta agora apresentada.-----Informam ainda que o projecto foi alvo de pareceres favoráveis do I.S.Q., S.N.B. e Protecção Civil.-----

-----Face ao exposto, propõem o deferimento da pretensão com os fundamentos constantes no parecer técnico emitido em 29/06/2006.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições definidas no parecer técnico emitido em 29/06/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS RC/1/5 – AVIGRIL, DE MARIA AURORA DA PURIFICAÇÃO –

INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL – E.N. 361-1 – OUTEIRO DA CABEÇA:-----

-----Pretende-se a instalação de dois depósitos de combustível a superfície (Equipamentos Sob Pressão), para fornecimento de Gás de Petróleo Liquefeito à indústria Avigril, situada junto à E.N. 361-1, de acesso ao Outeiro da Cabeça.-----Os serviços técnicos informam que do ponto de vista de localização nada têm a objectar, pelo que emitem parecer favorável e propõem o deferimento por se encontrar de acordo com o constante nas normas legais e regulamentares aplicáveis.-----Informa ainda que:-----Deve ser solicitada a vistoria final, devendo para o efeito ser apresentado o resultado da vistoria feita por uma entidade inspectora;-----A licença de utilização do depósito não será emitida sem que seja apresentado o resultado favorável da vistoria realizada pelo SNB e Protecção Civil, e-----Aquando do pedido de vistoria final, deverá ser apresentada prova de registo do equipamento na DRE (n.º 1 do art.º 20.º do DL 97/2000, de 25/05).-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições definidas no parecer técnico emitido em 28/06/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 307/2005 – LUSOCERAM, EMPREENDIMENTO CERÂMICOS, S.A. – CONSTRUÇÃO DE ETAR PARA INDÚSTRIA CERÂMICA – OUTEIRO DA CABEÇA – RAMALHAL:-----

-----Os serviços técnicos informam que o presente pedido é referente ao licenciamento de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticos e Industriais produzidas pela Empresa em título.-----

-----Acrescentam que a ETAR implanta-se em espaço industrial existente delimitado na planta de ordenamento do PDMTV.-----

-----Por último emitem parecer favorável à pretensão pelo que propõem o seu deferimento por se encontrar de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão a que se refere o processo em título, uma vez que o mesmo respeita as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 3/2006 – SPORTING CLUBE DE TORRES – INSTALAÇÃO DE CENTRO DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS – TORRES VEDRAS:-----

-----O requerente vem propor a instalação de um centro de lavagem de automóveis, no terreno que possui junto à rotunda da GNR, a norte do pavilhão desportivo, projectado em regime self-serviço, composto

por:-----4
boxes de lavagem;-----4
boxes de aspiração ;-----
1 edifício de apoio - loja de
conveniência;-----2 pequeno parque
infantil.-----Os serviços

técnicos informam que a pretensão não se enquadra na utilização prevista no Plano de Pormenor da Zona Poente de Torres Vedras e na proposta de elaboração do Plano de Pormenor de Expansão/Sul/Poente/Várzea, pelo que concluem que a mesma não reúne condições para um futuro pedido de licenciamento.-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento da pretensão com base no parecer técnico.-----A

Câmara considerando que a proposta compromete o correcto ordenamento do território, quer pela localização quer por resultar da sua construção uma sobrecarga para as infra-estruturas existentes, deliberou mostrar intenção de não aprovar o pedido agora apresentado.-----Mais foi deliberado efectuar a audiência prévia nos termos da lei.-----

PROCESSO DE OBRAS LI 4/2005 – JOÃO FRANCISCO FRANCO – LEGALIZAÇÃO DE PADARIA – RUA DA PADARIA, 2 – SILVEIRA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Trata-se de um pedido de licenciamento para a legalização de alteração de uso de uma arrecadação numa unidade industrial do tipo 4 (Padaria), situado no aglomerado urbano consolidado de Silveira.-----

--A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do pedido com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 19/06/2006.-----A Câmara deliberou deferir a pretensão a que se refere o processo em título, nas condições definidas no parecer técnico emitido em 19/06/2006.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 7605/95 – JOSÉ CARLOS ANTUNES ANDRADE – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ANEXO E TELHEIRO – BOAVISTA – OLHEIROS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os serviços técnicos informam que o projecto a que se refere o presente pedido de licenciamento merece parecer favorável pelo que propõem o deferimento por se encontrar de acordo com o constante nas normas legais e regulamentares

aplicáveis.-----Informam por último que a licença de utilização ficará condicionada à apresentação de documento comprovativo de deposição de resíduos de demolição, construção e terras resultantes de desaterros, em locais devidamente licenciados para a sua deposição.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão a que se refere o processo em título, nas condições definidas no parecer técnico emitido em 29/06/2006.-----

SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferido pelo Presidente da Câmara e pela Vereadora Arqt.ª Cristina Castelo Branco, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 27/06 a 10/07/2006, em processos de obras e requerimentos, num total de 75, dos quais 32 foram exarados pelo Presidente da Câmara e os restantes 43 pela Vereadora Arqt.ª Cristina Castelo Branco.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada e m p a s t a própria.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-
-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das referentes a “Secção de Património – Cedência de Terreno à Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados para Construção de Centro de Dia e Convívio – Portela do Carro – A-Dos-Cunhados:”; Processo de Obras 1140/2006 – Jotapneus – Comércio de Pneus, Lda. – Pedido de Interesse Municipal para Implantação de Oficina de Reparação Automóvel – Amieira – Freguesia de Campelos:”; “Inerlena – Exploração e Comércio de Inertes, Lda. – Pedido de Certidão de Não Inconveniência para Actividade Extractiva no Alto do Areeiro – Freguesia do Ramalhal:”, cujas v o t a ç õ e s c o n s t a m d a s r e s p e c t i v a s deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 12.50 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----
